

PORTARIA Nº 605/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ISMERALDINA ANTONIA DE LIMA SILVA**, Mat. 1113, servidora efetiva, função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por mais de 05 (cinco) anos, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

